

## ATA DA REUNIÃO DE 12.07.2017

No dia 12 de julho de 2017, às 15 horas, na Procuradoria Geral do Município, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2017/18 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para discussão da pauta de reivindicação encaminhada pelos empregados à Empresa.

Pela Representação Sindical foi requerida a manutenção da data base e prorrogação da vigência do atual Acordo Coletivo. Pela Comissão foi dito que concorda apenas em prorrogar a data base por 30 (trinta) dias.

Em razão da ausência de autorização expressa da CODESP e do Exmo. Senhor Prefeito no que se refere à aplicação do IPCA-E sobre as cláusulas terceira, décima-quinta, décima-sétima (com manutenção da redação atual), décima-oitava e décima-nona, a Comissão e a Representação dos Trabalhadores acordaram em adiar a presente assentada.

Pelas partes foi designado o dia 02 de agosto de 2017, às 14:00 hs, para prosseguimento das negociações.

Encerrados os trabalhos, eu, Giovanna Porchéra Garcia da Costa, Procuradora do Município do Rio de Janeiro, membro da Comissão de Negociação do Município, a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2017.

~~MÔNICA ANDRÉA SANTORO – CJU/IPLANRIO~~

~~GIOVANNA PORCHÉRA GARCIA DA COSTA – PGM~~

~~SÉRGIO DA SILVA BARRROS – DIRETOR SINDPD/RJ~~

~~JOSEF EL HADER – DIRETOR/SINDP/RJ~~

~~LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA – ASSESSOR/SINDP/RJ~~

~~ADRIANO ROBERTO DE BRITTO PEÇANHA – OLT/IPLANRIO~~